PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 006/2023.

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 01/2023, que *"Altera a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º. Fica incluído o cargo de **Assessor** de Comunicação, Assessor da Procuradoria da Mulher e Diretor de Comunicação no §1º do art. 9º e renumera seus incisos da Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022 que passam a vigorar com as seguintes redações:*

> ***Art. 9º**. Integra o Quadro de Servidores de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – MG, os seguintes cargos comissionados:*
> *§ 1º Cargos Comissionados de Recrutamento Amplo:*
> *I – **Assessor** de Comunicação (01 vaga);*
> *II - Assessor da Procuradoria da Mulher (01 vaga);*
> *III - Assessor da Mesa Diretora (01 vaga);*
> *IV – Assessor Parlamentar (01 vaga);*
> *V – Diretor Administrativo - Financeiro (01 vaga);*
> *VI – Diretor de Comunicação (01 vaga);*
> *VII – Diretor Legislativo (01 vaga);*
> *VIII – Secretário Geral (01 vaga).*
> *§ 2º Cargos Comissionados de Recrutamento Restrito (Função de Confiança):*
> *I – Controlador Interno (01 vaga)."*

Art. 2º Fica alterado o art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Fica excluído o inciso IV e V do art. 10 renumerando seus incisos da Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022 que passam a vigorar com as seguintes redações:

> *Art. 10. São funções gratificadas, exercidas, exclusivamente, por servidor efetivo da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – MG, ressalvadas disposições específicas:*
> *I – Agente de Contratação;*

II – Pregoeiro;
III – Equipe de Apoio, Membro de Comissão de Contratação, Inventário Patrimonial, Avaliação de Desempenho, Sindicância e outras do interesse da Câmara Municipal;
IV – Atribuições complexas e de maior responsabilidade, que excedem o exercício do cargo de origem.

Art. 3º Fica alterado o art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. Fica incluído o Cargo de **Assessor** de Comunicação, Assessor da Procuradoria da Mulher e de Diretor de Comunicação no Anexo V da Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022 e suas atribuições e renumera-se os itens, e altera o item 1 e 2 do Anexo V, conforme anexos deste Projeto de Lei Complementar."

Art. 4º Fica alterado o Anexo II, V e VII da Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, conforme anexos deste Projeto de Lei Complementar.

Art. 5º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei Complementar n° 01/2023.

Câmara municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 27 de janeiro de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara -

JUSTIFICATIVA: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar esta Emenda, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, a alteração no PLC nº 01/2023 para que fique corretamente descrito o referido cargo.

ANEXO II

DOS CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO AMPLO

Cargos	Código	Vagas	Vencimento Base
Assessor de Comunicação	ASSCM	1	R$ 3.000,00
Assessor da Mesa Diretora	ASSMD	1	R$ 6.000,00
Assessor da Procuradoria da Mulher	ASSPDM	1	R$ 3.250,99
Assessor Parlamentar	ASSPA	1	R$ 3.250,99
Diretor Administrativo – Financeiro	DIRAF	1	R$ 6.000,00
Diretor de Comunicação	DIRCM	1	R$ 6.000,00
Diretor Legislativo	DIRLE	1	R$ 6.000,00
Secretário Geral	SECCM	1	R$ 7.463,42

DOS CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO RESTRITO

Cargos	Código	Vagas	Vencimento Base
Controlador Interno	CONTI	1	R$ 6.000,00

ANEXO V

DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – RECRUTAMENTO AMPLO

1 – ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

NOMENCLATURA: Assessor de Comunicação
CARGA HORÁRIA: 30 horas
INVESTIDURA: Cargo Comissionado – Recrutamento Amplo
SUPERIOR HIERÁRQUICO: Diretor de Comunicação
VAGAS: 01
ESCOLARIDADE: Ensino Médio
DESCRIÇÃO PRINCIPAL: Prestar assessoria direta ao Diretor de Comunicação da Câmara Municipal
• Elaboração de artes para comunicação digital e impressa, como: Post para as redes sociais, mala direta por e-mail, lista de transmissão para WhatsApp, banners, outdoors, faixas, cartilhas, flyers e etc, para a todos os órgãos da Câmara Municipal; • Edição e captação de vídeo da TV Câmara; • Otimizar a imagem da instituição nas redes sociais aumentando de forma significativa o número de seguidores e alcance das postagens; • Elaborar e organizar matérias para os sites, jornais e Clipping, produção de materiais impressos em geral; • Produção de spot, jingles, áudio e vídeo; • Elaborar posts diários, tanto nas redes sociais e WhatsApp; • Cobertura de fotografia e vídeos; • Acompanhar os Vereadores em seus deslocamentos oficias, inclusive viagens, para cobertura fotográfica, vídeos e auxiliar nas demandas de interesse do vereador; • Auxiliar em outras tarefas que forem necessárias e que tenham ligação com a natureza deste cargo.